



0496

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI nº 2.088/89

(06 de janeiro de 1.989)

DISPÕE SOBRE: Fornecimento gratuito de planta de construção às entidades sociais, / esportivas e religiosas e dá providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura do Município de Caieiras autorizada a fornecer, gratuitamente, plantas de construção às entidades de cunho social, esportivo ou ~~religioso~~ com atividades neste Município. *

EMENDA

PARÁGRAFO ÚNICO - As plantas de que trata este artigo serão elaboradas pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caieiras, mediante solicitação por escrito das entidades interessadas e que tenham seus estatutos devidamente registrados nos órgãos competentes.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 06 de janeiro de 1.989.

- (Profº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA) -
Vereador

AS COMISSÕES DE:

S/S em

PRESIDENTE

c/ 2 anos de atividade com prova no município.



Câmara Municipal de Caieiras

0497

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE
LEI Nº 2088/89.-. APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. 28 / 02 / 89

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do Vereador Nêvio / Luiz Aranha Dártora, dispondo sobre fornecimento gratuito de planta de construção às entidades sociais esportivas e dá providências.

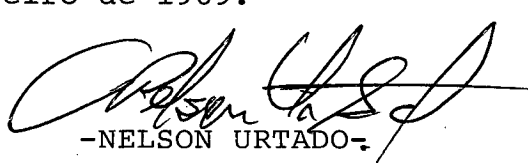
Do ponto de vista legal e constitucional, observam os membros destas Comissões que deve ser suprimida a expressão / "RELIGIOSO" da presente propositura, por contrariar dispositivo da nossa Carta Magna recentemente promulgada, estando - dessa forma - em condições legais de ser apreciada pelos nobres Colegas.

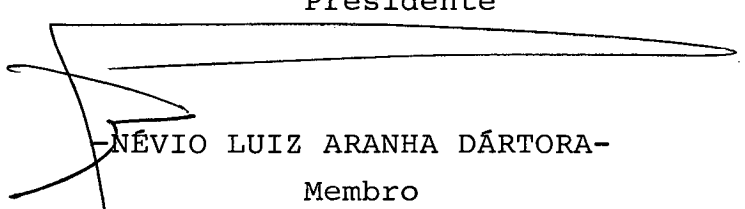
Quanto ao mérito e oportunidade, pleiteiam estas Comissões o acréscimo da expressão "COM DOIS ANOS OU MAIS DE ATIVIDADE COMPROVADA" ao artigo 1º desse projeto, para que o benefício/estabelecido nesta peça esteja ao alcance apenas das entidades que efetivamente colaboram no seu campo de atividade em favor do Município.

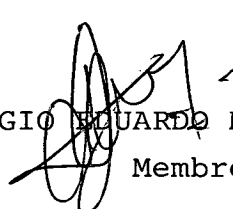
Com as modificações sugeridas, o nosso PARECER é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 2088/89.-.

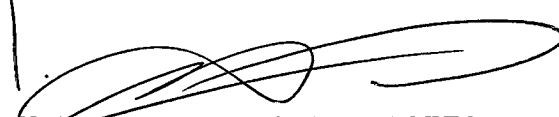
Caieiras, 27 de fevereiro de 1989.


-AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-
Presidente


-NELSON URTADO-
Membro


-NÊVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA-
Membro


-SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI-
Membro


-VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO-
Membro



6433

Câmara Municipal de Caieiras

Projeto de lei dispondo
sobre concessão de plantas
gratuitas as entidades Sociais,
esportivas e religiosas

06/01